

Empresa: **JPF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 38.242.066/0001-60, estabelecida à Rua R. João Paulo II, nº 14, Galpão, Dom Aristides, Marituba PA, (91) 98278-1427, representada neste ato pelo Sr(a). **MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS**, inscrito no C.P.F. nº 019.005.422-00.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00013	FORMULARIO DE VIGILANCIA DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE HANSENIASE	FICHA	400,00	0,170	68,00
00014	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENIASE	UNIDADE	200,00	0,170	34,00
00015	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE A MARELA E DENGUE Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	1,000,00	1,500	1.500,00
00017	CARTAO DO USUARIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENG UE	FICHA	8,000,00	0,170	1.360,00
00028	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS DE 52MM E 49MM Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	60,00	2,600	156,00
00071	CARTÃO DE VISITA - DIMENSÕES DE 9 X 5 (ARTES VARIADAS)	UNIDADE	2,500,00	0,100	250,00
00074	PANFLETO PAPEL COUCHÊ A4 21 X 29,7CM	UNIDADE	2,500,00	0,450	1.125,00
00075	PASTA COM ELÁSTICO DE CARTÃO - FORMATO 340MM X 230 MM Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes	UNIDADE	1,000,00	1,500	1.500,00
00089	PASTA COM BOLSA 31 X 45CM - 250G	UNIDADE	3,000,00	1,500	4.500,00
00091	INFORMATIVOS EM PAPEL JORNAL, COM 03 CADERNOS, COLORIDO, FORMATO 02	UNIDADE	3,000,00	0,400	1.200,00
VALOR TOTAL R\$					11.693,00

Empresa: **LIDER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 05.775.396/0001-62, estabelecida à AV. INDEPENDENCIA, Nº050 6, CENTRO, Redenção do Pará PA, (94) 3424-8857, representada neste ato pelo Sr(a). **GILMAR SILVA OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F. nº 425.236.562-72.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00082	CONVITE PAPEL COUCHÊ 180, FORMATO 9	UNIDADE	13,200,00	0,800	10.560,00
00086	CERTIFICADOS FORMATO 9, COUCHÊ FOSCO 150GR, IMPRESSÃO 4X4(ARTES DIVERSAS)	UNIDADE	3,000,00	0,840	2.520,00
00087	CRACHÁ Papel Couchê 180	UNIDADE	3,000,00	0,550	1.650,00
00090	FLYERS PARA DIVULGAÇÕES EM GERAL FORMATO 16	UNIDADE	35,000,00	0,350	12.250,00
VALOR TOTAL R\$					26.980,00

Empresa: **N. M. SANTOS GRÁFICA – ME**, inscrito no C.N.P.J. nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à AV. DO OURO S/N, AEROPORTO, Tucumã PA, (094) 3433-1509, representada neste ato pelo Sr(a). **NAGIB MORAES DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. nº 596.841.192-91.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00002	ATESTADO MÉDICO - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	800,00	9,400	7.520,00
VALOR TOTAL R\$					7.520,00

Empresa: **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 41.226.381/0001-09, estabelecida à Rua Carajás, nº 100, Novo Horizonte, Marabá PA, (94) 99255-8989, representada neste ato pelo Sr(a). **IVAN LIMA DA SILVA**, inscrito no C.P.F. nº 823.696.822-72.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00060	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA	UNIDADE	500,00	0,700	350,00
00072	FOLDERS FORMATO 9 A5(15 X 21cm) ou A4(21 X 30cm), mas também podem ser maiores, 30 x 42cm, já que a folha será dobrada em três para formar uma espécie de livreto.	UNIDADE	33,000,00	0,120	3.960,00
00073	ADESIVO REDONDO/QUADRADO TAMANHO 5 X 5	UNIDADE	13,600,00	0,100	1.360,00
VALOR TOTAL R\$					5.670,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:41F2CDDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA C.N.P.J. (MF) N °
05.182.233/0007-61AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005.310 SANTARÉM - PARÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Estado do Pará, considerando a necessidade de contratação de mão de obra especializada, para que se dê continuidade aos serviços públicos de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, com escoro nas Leis Municipais nº 14.899/94, 14.902/94, 16.302/99 e Lei Federal 8.745/1993, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para atuação nas equipes de Pavimentação Asfáltica, conforme as cláusulas abaixo alinhavadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos classificados por este Edital serão contratados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no melhor interesse público.

1.2 Serão classificados os candidatos, por este Processo, para atuarem na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas equipes de Pavimentação Asfáltica, duração do contrato até 31/12/2022.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este instrumento e suas eventuais e posteriores retificações, caso necessárias. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.4 O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

1.5 O número e a distribuição de vagas estão previstos no **ANEXO I**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância dos requisitos e prazos previstos neste Edital.

1.6 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante aplicação de **Análise Documental**, de caráter classificatório e eliminatório, sendo chamados os classificados conforme a necessidade do serviço público.

1.7 A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação imediata, caracterizando mera expectativa de convocação de direito, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades da SEMINFRA, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, que será publicada nos meios oficiais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas **das 08h do dia 03/02/2022 às 23h59min do dia 04/02/2022**, por meio do recebimento de Documentações somente **através do e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com**.

2.2 A inscrição e participação no pleito vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital, que estará disponível no endereço eletrônico acima citado.

2.3 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.

2.4 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentar, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à SEMINFRA avaliar eventual exclusão do processo seletivo daquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6 Para a efetivação da inscrição e participação no processo, o candidato deve apresentar Documentação Comprobatória de Experiência Profissional para o cargo pretendido, Comprovante de Escolaridade e Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, ANEXO II no Endereço: **e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com** e nominar o assunto com a função pretendida, citando o nome da função no campo “Assunto” do e-mail, por exemplo: Agente Op.de Conservação – Pavimentação.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

- Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
- Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- No caso de candidatos do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- Possuir diploma ou certificado de conclusão ou declaração do ensino fundamental incompleto que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 A documentação comprobatória de experiência profissional **DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**, por meio de anexo em PDF, que deverá vir junto com Documentos pessoais (CPF, RG, Comprovante de Endereço, Título Eleitor, Carteira de Trabalho) e Comprovação de Escolaridade.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

O candidato que se declarar Pessoas com Deficiência - PCD, no ato de sua inscrição. Deverá ANEXAR, através do e-mail pss01seminfra2022@gmail.com, o Laudo Médico, emitido nos 12 (doze) últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID). Deverão colocar no título do e-mail NOME, CARGO ao qual estão concorrendo no processo seletivo. O candidato que se declarar portador de deficiência que não enviar o laudo por e-mail conforme orientação deste Edital terá sua inscrição cancelada.

4.1 Os candidatos **Pessoas com Deficiência – PCD**, que no decorrer do período de experiência apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado INAPTO e, conseqüentemente, desligado.

4.2 Não será aceito pedido de alteração de informações relativo à opção do cargo. É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.

4.3 O candidato é o único responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição.

5. DOS CARGOS

AC	PCD	CR	CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
34	01	35	Agente Op. De Conservação (Pavimentação)	Ensino Fundamental Incompleto	44h/semanal	R\$ 1.100,00+ 20% de Insalubridade

AC: Ampla Concorrência

PCD: Pessoa com Deficiência

CR: Cadastro de Reserva

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela SEMINFRA.

6.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

Documentos necessários:

- Documento de identidade e CPF – 2 cópias;
- Foto 3x4 – 2 fotos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) – 2 cópias;
- Comprovante de residência, atualizado – 2 cópias;
- Título de eleitor e comprovante de última votação – 02 cópias;
- Certificado de Escolaridade – 2 cópias;
- Carteira de Reservista – 2 cópias (sexo masculino)
- PIS/PASEP;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal; e
- Certidão de antecedentes criminais (TJ/PA, TRF 1º e Polícia Civil).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção contará com etapa única:

7.1.1 ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste Edital com a apresentação da cópia da documentação comprobatória em arquivo PDF, para posterior apresentação dos originais quando da convocação para assinatura do Contrato.

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

8.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação.

8.2 Análise Documental e Julgamento:

8.2.1 Os títulos apresentados serão julgados por uma comissão instituída pela SEMINFRA através da Portaria nº001/2022 - SEMINFRA, publicada na página Oficial da Prefeitura Municipal de Santarém.

8.3 Critério de Classificação

8.3.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação:

TEM	Titulação/Experiência	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Conclusão do Ensino Fundamental	40 pontos para o Ensino Fundamental completo	40,0
02	Possuir experiência na área do cargo desejado	10 pontos para cada ano de experiência, respeitando o máximo de 06 anos.	60,0
Total de Pontos			100

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Para desempate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Possuir o maior tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
- Possuir maior pontuação na análise Documental.
- Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade até a data de 31/12/2022.

11. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital no site: http://www.santarem.pa.gov.br	27/01/2022
Período de inscrição através do e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com	03/02/2022 e 04/02/2022
Divulgação da Classificação	09/02/2022
Recursos	10/02/2022
Resultado dos Recursos	14/02/2022
Resultado Final	16/02/2022

12. DOS RECURSOS

12.1 Serão admitidos recursos contra resultado final até o dia **10/02/2022 às 14h**.

12.2 Para recorrer contra o resultado final os interessados deverão encaminhar ao e-mail indicado seu nome e o cargo a que concorre e expor as razões do recurso.

12.3 Todos os recursos serão analisados e os resultados divulgados no site oficial da Prefeitura. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os selecionados deverão comparecer à medida que forem convocados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para assinatura do contrato, munidos dos documentos descritos no item 7.

13.2 A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.

13.3 Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, no 1º dia útil subsequente a assinatura do Contrato Administrativo.

13.4 A contratação decorrente deste certame terá duração até a data de 31/12/2022, podendo ser prorrogada, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

13.5 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.

Santarém, 26 de janeiro de 2022.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Decreto nº 010/2021-GAP/PMS

ANEXO I

AC	PCD	CR	CARGO
34	01	35	Agente Op. de Conservação-(Pavimentação).

AC: Ampla Concorrência

PCD: Pessoa com Deficiência

CR: Cadastro de Reserva

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de forma)

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Perímetro: _____ Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____ Sexo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Carteira de Identidade n°: _____
 Órgão emissor: _____ U.F. _____ CPF n°: _____
 Cargo pretendido:

() Agente Op. de Conservação - Pavimentação

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege este Processo Seletivo e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos em original comprobatórios dos requisitos pessoais, devidamente listados no item 7 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	SALÁRIO	ATRIBUIÇÕES
Agente Op.de Conservação – (Pavimentação)	R\$ 1.100,00 + 20% de Insalubridade	Aplicação de massa asfáltica, utilizando ferramentas apropriadas, rastelar pavimentação, realizando nivelção e acabamento manual da pavimentação, além de realizar escovação e limpeza da área.

Publicado por:
 Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4D4D4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO – CEP: 68.005-310 SANTARÉM – PARÁ

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022– SEMURB/PMS

Classificação Preliminar

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, no uso de suas atribuições legais, após a análise da documentação pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, nos termos do Edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço: **pss001semurb2022@gmail.com**, a partir das 08h00min até as 12h00min do dia **28 de janeiro de 2022 (sexta-feira)**. A divulgação da **classificação final e convocação para entrevista** (candidatos para o cargo de eletricitista) será publicado no dia **28/01/2022**, após a análise dos recursos.

Santarém, 27 de janeiro de 2022.

ELCINEIDE COSTA MARINHO

Presidente da Comissão de Organização do
 Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMURB
 Portaria nº 002/2022 – GAB/SEMURB

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS							AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – COVEIRO	
n°	NOME	PeD	CRITÉRIO I	CRITÉRIO II	PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	
01	CLEITON AZEVEDO DE SOUZA	S	30	10	40	DESCCLASSIFICADO	RESTRICÕES A ATIVIDADE PRETENDIDA	
02	CASSIO SILVA REIS	S	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE, NÃO ANEXO LAUDO	
03	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	N	0	70	70	CLASSIFICADO		
04	ANTONIO DA SILVA	N	0	70	70	CLASSIFICADO		
05	GERVASIO JUNIO RAMOS DA SILVA	N	30	20	50	CLASSIFICADO		
06	ROSANO SANTOS VIANA	N	30	-	30	CLASSIFICADO		
07	JORCINEY XAVIER DE OLIVEIRA	N	30	-	30	CLASSIFICADO		
08	MANOEL ALVES DE FARIAS NETO	N	30	-	30	CLASSIFICADO		
09	JACOBK AMORIM SANTOS	N	30	-	30	CLASSIFICADO		
10	JHON WENDEL REGO DA SILVA	N	30	-	30	CLASSIFICADO		
11	MARCOS FELIPE DE AMORIM PINTO	N	30	-	30	CLASSIFICADO		
12	PAULEANDRO DE CASTRO PINTO	N	30	-	30	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
13	EDNELSON DURAQ DA COSTA	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
14	SERGIO ALEXANDRE BATISTA DUTRA AMARAL	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
15	ADRIANO MUNHOZ	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
16	MYCAION MESSIAS PEREIRA LOBATO	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
17	RENEY BARROSO	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
18	ERIC MORAES	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
19	MIGUEL FIGUEIRA VASCONCELOS	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
20	JOAO CAETANO DE SOUSA	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
21	KARINE VIEIRA	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
22	JOSIANY SANTOS	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
23	TIAGO COSTA CORREA	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	
24	MAURICIO BARROSO	N	-	-	0	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE	